



CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço
Sede Administrativa: Rua Visconde Mauá, 594, Cidade Nobre – CEP 35.162-391–Ipatinga / MG
Clínica CONSAÚDE: Rua Passo Fundo, 550, Caravelas, CEP: 35.164-27 – Ipatinga / MG.
Tel.:(31) 3830-1010 – CNPJ: 00.853.908/0001-48 - E-mail: compras@consaudevaledoaco.com.br

TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº: 002

Contrato nº 048/2021

INEX/CREDENCIAMENTO nº 003/2020

Processo nº 017/2020

ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – CONSAÚDE – E CENTRO DE DIAGNOSTICO ALBERT SABIN LTDA, CNPJ 00.936.014/0001-11, qualificados no termo de contrato em epígrafe, TENDO COMO OBJETO: credenciamento de empresas da área da saúde para a prestação de serviço de consultas médicas, exames e cirurgias especializadas, em conformidade com as condições estabelecidas no respectivo Edital de Inexigibilidade/Credenciamento.

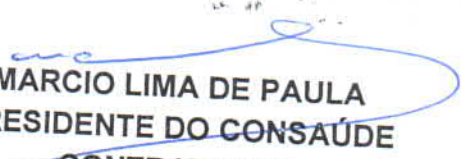
Justificativa: O aditamento se justifica tendo em vista a vantajosidade dos preços praticados no âmbito do credenciamento.

CLÁUSULA 1ª

- 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do referido contrato conforme interesse da Administração, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
- 1.2 - O Contrato Administrativo de prestação de serviços fica prorrogado até **19 de agosto de 2022**, a partir do dia seguinte ao prazo final de vigência do contrato em epígrafe.
- 1.3 - Os recursos para pagamento das despesas objeto deste contrato ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária: 01.001.00302.00001.2007 - EXAMES CONSULTAS E SERV. ESPECIALIZADOS 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
- 1.4 - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ipatinga, MG, 19 de maio de 2022.


MARCIO LIMA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSAÚDE
CONTRATANTE


CENTRO DE DIAGNOSTICO ALBERT
SABIN LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____